

DECRETO Nº. 05, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 29 E 30 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os dias 29 e 30 de Março de 2018 é data em que a Igreja Católica celebra solenemente em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, o expediente no **dia 29 de Março de 2018, (QUINTA-FEIRA SANTA)**.

ART. 2º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, o expediente no **dia 30 de Março de 2018**.

Art.3º Nos dias dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 26 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edgar de Castro Monteiro
EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE